



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

002/04

PORTARIA N.º

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2004, em virtude de realização da execução de serviços de Pintura e Limpeza do Plenário e Recepção.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de
2004.


*José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente*

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 002/2004 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Torna Público o fechamento da Câmara nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2004, para fins de execução de serviços de Pintura do Plenário e Recepção do Prédio da Câmara.

	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ
	0 0 2 / 0 4
	<u>PORTARIA</u> N.º
<i>O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,</i>	
RESOLVE:	
Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2004, em virtude de realização da execução dos serviços de Pintura e Limpeza do Plenário e Recepção.	
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE	
Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2004.	
 <i>José Aparecido da Silva "Zezinho",</i> Presidente	

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 14 de Janeiro de 2004. Edição nº 4.054 – QUARTA-FEIRA.

